



ARMCO DO BRASIL S

CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87

NIRE Nº 35.300.13676-4



JUCESP PROTOCOLO
0.317.035/15-0



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
REALIZADA EM 30 de março de 2015.

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** A Reunião do Conselho Diretivo da **ARMCO DO BRASIL S.A.** que esta ata descreve realizou-se no dia 30 de março de 2015 às 11h00m, na sede social da companhia, localizada na Avenida Doutor Francisco Mesquita nº 1575, cidade de São Paulo - SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** dispensada em razão da presença da totalidade dos membros, conforme apurado no item III desta ata.
- III. **PRESENCAS:**
1. Compareceram à reunião e dela participaram a totalidade dos membros do Conselho Diretivo, a saber: Sr. **Levon Kessadjikian**, Sr. **Gilberto Fedí** e Sr. **Roberto Gallo**.
 2. Eleitos por unanimidade o Conselheiro Sr. **Levon Kessadjikian**, para presidir a reunião, e Sr. **Roberto Gallo** para secretariá-la.
- IV. **ORDEM DO DIA:**
1. Deliberar sobre autorização aprovação de aditamento ao contrato com instituição financeira, conforme determinação do Estatuto Social;
 2. Aprovar todas as medidas administrativas visando assinatura de contratos e outras avenças.
- V. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO CONSELHO DIRETIVO, POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS:**
1. Os Conselheiros, de maneira unânime, conforme lhe faculta o Estatuto Social e em sintonia com os melhores estudos e negociações para financiamento e otimização dos negócios no período de 2013 **resolvem autorizar formalizar CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CAPITAL DE GIRO) com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A n. 271317914 – Agência 2271 – conta – 130.003.092**, instituição financeira, sediada Av. Presidente Juscelino

  

 

ELINS
Jurídico
Armco



Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP:04543.011, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, cidade de São Paulo/SP, representativa de operação de abertura de linha de crédito com valor limite de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

2. Para tanto, autorizam a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências no sentido de negociar e aprovar os instrumentos acima citados.
3. **AUTORIZAM** também a Diretoria a firmar assinatura de contratos, aditamentos posteriores, renovações, protocolos e compromissos em nome da Armco do Brasil S.A., bem como qualquer outra que posteriormente se faça necessária.

VI. **ENCERRAMENTO:** Assim, não havendo nada mais a ser deliberado, deu-se por finda a Reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de março de 2015.


Sr. LEVON KESSADJIKIAN
Presidente


Sr. ROBERTO GALLO
Secretário


Sr. GILBERTO FEDI
Conselheiro

Visto: _____	Visto: _____
<i>Vagner Campos</i> Gerência Financeira	<i>Narciso Fabri</i> Diretoria Financeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 165.386/15-0

FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



PAULO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

15 ABR. 2015

JUCESP

ELINS
Jurídico
Armco